



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Prefeitura Mun. de Paracuru

Publicado em

17/06/2013


Prefeitura Mun. de Paracuru
Harisson Mendes
OAB 25185
PROCURADOR MUNICIPAL

LEI Nº 1.430, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

**Dá denominação oficial à Rua
que indica e adota outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO
SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de
Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA MEZINDA**, a Rua
sem denominação oficial, que inicia na Rua da Caatingueira, tomando
a direção leste, na localidade de São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em
17 de junho de 2013.**



FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804


Adriano Alves Pessoa
OAB - CE 9693
Procurador Geral do Município